



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA N.º 12/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2015.-----

-----Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Cláudia Micaela Brunido Pinto, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não esteve presente o Sr. Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, considerando-se justificada a respetiva falta.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**Antes da Ordem do Dia:** O Sr. Presidente pediu para inserir um ponto na ordem de trabalhos desta reunião atendendo à urgência do mesmo, na sequência de notícia na Comunicação social relativa a “Contaminação de Solos e águas no Eco Parque da Chamusca” ficando identificado como ponto n.º 7 – Informação Ambiental – Proposta de Comunicado à população.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata 11/2015, a qual foi aprovada por unanimidade de presenças.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 10.04.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.353.500,39€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.320.225,04€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 33.275,35€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**(01) – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 09 DE ABRIL DE 2015:**-----

-----Presente edital da Assembleia Municipal de Chamusca dando conhecimento das deliberações tomadas na sua sessão extraordinária do passado dia 09 de abril.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar andamento às deliberações tomadas.-----

-----**(02) – ECO PARQUE DO RELVÃO: CONTAMINAÇÃO DE LAGOA / DENÚNCIA – EXPOSIÇÃO AO SR. MINISTRO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA PELO PRESIDENTE DA J.F. CARREGUEIRA:** -----

-----Presente email da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 3747 em 13 do corrente remetendo email dirigido ao Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia relativamente à denuncia sobre a contaminação de uma lagoa provinda da rede municipal de pluviais no Eco Parque do Relvão. -----

-----O Sr. Presidente, fez o breve historial das ocorrências verificadas nos últimos dia, resultando na identificação da origem das escorrências nos pluviais (trabalho executado por robot com câmara) e a inoperância das entidades estatuais na monitorização destas situações. Manifestou preocupação relativamente a outras situações anómalas verificadas no coletor, bem como que a rede de pluviais não corresponde às telas finais do projeto.-----

-----A Sra. Vice-Presidente, que a Câmara Municipal vai reforçar o reporte da informação e frisar a inoperância das demais entidades. Lamentou a



ausência de intervenção das entidades competentes. Considera que a Câmara Municipal não é efetivamente responsável pela monitorização do Eco Parque, e as entidades não assumem a responsabilidade. Reafirmou mais uma vez que o Eco Parque deverá ser observado como uma infraestrutura completa e não cada empresa isoladamente.-----

-----A Sra. Vereadora Cláudia Pinto, referiu que a Junta de Freguesia não deveria tomar posição sozinha que deveria ter surgido contato conjunto, ou então a câmara deveria enviar a sua posição às entidades responsáveis. Referiu que se trata de um problema muito grave em termos ambientais e para a imagem do Eco Parque. Considera muito estranho que esta situação aconteça e que a IGALAOT não apareça para fiscalizar. -----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques, considerou que a Câmara Municipal não tem que ter esta responsabilidade para solicitar esta intervenção, deverão ser outras entidades. Salientou que se deveria solicitar reunião de trabalho com todas as entidades de forma a esclarecer a intervenção de cada uma na fiscalização e monitorização do Eco Parque.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(03) - RESITEJO: PLANO DE AÇÃO 2015-2020:** -----

-----Presente ofício da RESITEJO, com a ref.^a 482/2015, registado no livro respetivo sob o número 3714 em 13 do corrente, remetendo o PAPERSU para 2015-2020, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Plano de Ação da RESITEJO para 2015-2020.-----

-----**(04) – SAÚDE: HORÁRIO UCSF E USF CHAMUSCA:** -----

-----Presente email da coordenador da USF Chamusca, registado no livro respetivo sob o número 3692 em 13 do corrente, dando conhecimento dos



horários da USF, da UCSP Chamusca e Extensões de Saúde do concelho.-----

-----Sobre assunto foi ainda referenciado que se irá proceder à resolução do contrato de arrendamento relativo à moradia na Carregueira onde estava alojado o médico cubano.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(05) – CIMLT: CONSELHO INTERMUNICIPAL (10.04.2015) - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**-----

-----Presente Fax da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO registado no livro respetivo sob o número 3593 em 08 do corrente anexando a Ordem de Trabalhos referente à Reunião do Conselho Intermunicipal deste órgão onde entre outros assuntos foram apreciados e votados os Documentos de Prestação de Contas referente a 2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos assuntos abordados na reunião e deliberou por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas referentes a 2014 e remeter para a Assembleia Municipal.-----

---**(06) – RESITEJO: ASSEMBLEIA GERAL – REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO:**---

-----Por ser funcionária da RESITEJO a vereadora Cláudia Pinto pediu para não intervir na apreciação deste assunto, ausentando-se da sala, pelo que seguidamente foi presente ofício da RESITEJO com a ref.ª 18/2015_ADM registado no livro respetivo sob o número 3715 em 13.04.2015, solicitando que até 15 de abril fosse fornecida indicação da data limite que o representante do município, competente para tomar decisões na Assembleia Geral da RESITEJO.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que esta solicitação decorre de na última reunião do órgão ter sido reportada informação de representantes de alguns municípios associados alegando que não estavam mandatados para



deliberarem sobre determinados assuntos. A Vice-presidente considera que não é legítimo que esta situação se verifique neste momento dado entender que os mandatários designados deverão estar em condições de decisão. A Vereadora Manuela Marques estranhou esta situação ocorrer neste momento.

-----A Câmara deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, confirmar como representante na Assembleia Geral da RESITEJO o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, conferindo-lhe poderes para deliberar sobre todos os assuntos que forem abordados no órgão, durante este mandato e nos termos do disposto na Lei 75/2013 de 12 de setembro.

-----**(07) – INFORMAÇÃO AMBIENTAL – PROPOSTA DE COMUNICADO À POPULAÇÃO:**

-----Presente a seguinte Proposta de Comunicado à população: -----

-----“ No passado dia 13 de abril, a Câmara Municipal de Chamusca, assim como toda a população do concelho da Chamusca, especialmente da freguesia da Carregueira, foi surpreendida pela notícia divulgada pela Rádio Renascença sobre “Contaminação de solos e águas no Eco Parque da Chamusca”. Neste sentido, o executivo informa a população que: -----

-----1- o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca não tinha qualquer conhecimento das análises e do comunicado/denúncia feito à Agência Lusa;

-----2- o Presidente da Câmara teve conhecimento através do Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, das supostas análises e do comunicado /denúncia que por sua vez teve conhecimento através da Comunicação Social;

-----3- O Presidente da Câmara foi posteriormente contactado pela Agência Lusa e pela Rádio Renascença, que ao abrigo do sigilo profissional não

facultaram a identificação da empresa, o local de recolha das amostras do piezómetro, a identificação do laboratório que alegadamente faz as análises ou a data da sua realização;-----

----4- O Presidente da Câmara e o executivo municipal consideram que qualquer denúncia que prossiga os princípios da boa fé e da verdade deverá ser munida de verdade e de provas concretas de forma a poderem ser reportadas às entidades competentes, verificadas no local e só posteriormente comentadas aos órgãos de comunicação social.-----

----Durante os últimos meses, a Câmara Municipal tem vindo a alertar, inclusive sob recomendação da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão, as autoridades competentes, nomeadamente a APA, a ARH, o IGAMAOT, o SEPNA da GNR, a CCDRlt, assim como a QUERCUS, nos mais variados organismos, nomeadamente no Observatório Nacional dos CIRVER, a preocupação da falta de fiscalização da qualidade das águas superficiais, águas subterrâneas e da qualidade do solo, tendo a Câmara Municipal sido informada que as empresas fazem o seu autocontrolo, reportando os dados às entidades competentes. A Câmara Municipal está a fazer a monitorização das linhas de água (superficiais) com análises à qualidade da água, ultrapassando largamente as suas competências. Não tendo a Câmara Municipal competências de fiscalização ambiental, estas análises incluem-se na gestão territorial e resultam da falta de informação prestada pelas entidades competentes, sendo o relatório de 2014 presente à Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão no final do mês de abril.-----

----A Câmara Municipal, no passado dia 18 de fevereiro, demonstrou a sua preocupação em relação à falta de fiscalização ambiental, tendo remetido o documentos à Assembleia Municipal, o qual foi apreciado e remetido às



X
QR

entidades competentes, o que originou a pergunta ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sob o n.º 1320/XII, e da qual ainda não houve resposta. Depois de se ter conhecimento das alegadas contaminações, a Câmara Municipal tem desenvolvido todos os esforços para identificar a localização do local de contaminação. Coincidentemente nas últimas semanas, foram reportados por moradores vários derrames nas linhas de água. Foi solicitada a intervenção das entidades competentes, tendo estado no local vários agentes que apenas tomaram nota da ocorrência. Esta é uma situação insustentável, com a qual a Câmara Municipal não pode pactuar, devendo os responsáveis ser altamente punidos pelos atos, sejam eles negligentes ou acidentais.-----

-----Neste sentido a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma série de ações de recolha de amostras para análise em laboratório certificado, e durante a presente semana foi feito o mapeamento das condutas pluviais do Eco Parque do Relvão, de forma a identificar a proveniência das escorrências que estão a desaguar na Lagoa do Relvão. Mais uma vez a Câmara Municipal está a despender dos seus poucos recursos financeiros para dar resposta às suas preocupações, substituindo mais uma vez as entidades competentes.-----

-----O projeto que esteve na origem do Eco Parque pressupunha a resposta a um problema nacional, numa infraestrutura sob o paradigma da ecologia industrial e que a população do concelho acolheu no seu território num claro sinal de hombridade e elevado sentido de responsabilidade social. Não é, por isso, aceitável, que todas as contrapartidas prometidas na altura, como a construção do IC3, da nova ponte, dos equipamentos sociais e tantas outras não correspondam, agora, à realidade que se assume, em que nem o princípio tão básico como deveria ser o zelo pela saúde e qualidade de vida

das populações se afigura como prioridade. A Câmara Municipal compreende, por isso, as preocupações da população e repudia que qualquer entidade, ou indivíduo, na posse de informação relevante para a identificação de situações anómalas no Eco parque, as reporte diretamente à comunicação social para delas criar alarmismos, ao invés de as reportar nas devidas instâncias, para que delas emanem soluções.”-----

-----A Câmara após tecidas considerações e manifestando elevada preocupação relativamente a este assunto, deliberou por unanimidade subscrever a referida Proposta e dela dar amplo conhecimento à população do município através de Informa.-----

-----**(08) - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA LT, SRU NA CIMLT / DOCUMENTOS CORRIGIDOS:**-----

-----Presente email da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, remetendo documentação corrigida com vista à celebração de contrato interadministrativo com a CIMLT, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os documentos corrigidos e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(09) – DECLARAÇÃO DE TAURAMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE:**-----

-----Por solicitação da Sra. Vereadora Manuela Marques e com a aceitação de todos foi decidido analisar este assunto em próxima reunião.-----

-----**(10) – CONDOMÍNIO QUINTA DO NICHOS III LOTE 1B - ASSEMBLEIA GERAL:**-----

-----**a) DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO / RATIFICAÇÃO:**-----

----- Presente Despacho Do Sr. Presidente designado o funcionário VITOR HUGO FRAZÃO DA COSTA, representante do Município na Assembleia Geral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

de Condóminos do Condomínio da Quinta do Nicho III – Lote 1B.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o referido Despacho.-----

-----b) REUNIÃO DE 09.04.2015 - ORDEM DE TRABALHOS/ PROPOSTA DE DECISÃO:-----

-----Na sequência do anteriormente deliberado foi presente informação onde constam os pontos da ordem de trabalhos da reunião do passado dia 09 do corrente, pelas 19h30m., descrevendo os assuntos passíveis de decisão e a Proposta de decisão relativamente aos assuntos que serão apreciados na próxima Assembleia Geral.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar todas as propostas de decisão conforme sugerido.-----

-----**(11) – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS: RETIFICAÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DO CONCURSOS PÚBLICO N.º 05/2014/CCE PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**:-----

-----Elaborada pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a seguinte informação:-----

----- “Em resposta à lista de erros e omissões das peças de procedimento apresentada por um interessado deve o órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do número 3 do artigo 50º e do n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 6.º do Programa de Procedimento, proceder à rectificação dos artigos 10º e 27º do Programa do Procedimento nos seguintes termos:-----

-----I) São eliminadas as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 10º do Programa do Procedimento (relativas a documentos de habilitação);-----

-----II) São acrescentadas as seguintes alíneas d) e e) ao número 1 do artigo



27º do Programa do Procedimento:-----

-----d) *Apresentação de despacho de autorização emitido pelo ACT para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho, sector industrial e sector de comércio e serviços, abrangendo as seguintes actividades ou trabalhos de risco elevado:*-----

----- - *Trabalhos em obras de construção, escavação, movimento de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;*-----

----- - *Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos susceptíveis de provocar acidentes graves;*-----

----- - *Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensão;*-----

----- - *Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos;*-----

----- - *Actividades que impliquem a exposição a radiantes ionizantes;*-----

----- - *Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;*-----

----- - *Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;*-----

----- - *Trabalhos que impliquem a exposição a sílica.*-----

-----e) *Apresentação de despacho de autorização emitidos pela DGS para a prestação de serviços externos de saúde no trabalho, sector industrial e sector de comércio e serviços, abrangendo as seguintes actividades ou trabalhos de risco elevado:*-----

----- - *Trabalhos em obras de construção, escavação, movimento de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento,*



demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;-----

----- *- Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos susceptíveis de provocar acidentes graves;*-----

----- *- Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensão;*-----

----- *- Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;*-----

----- *- Trabalhos que impliquem a exposição a sílica.*-----

-----Nos termos do número 5 do artigo 50º as rectificações acima mencionadas fazem parte integrante das peças do procedimento e prevalecem sobre estas em caso de divergência.-----

-----O prazo para apresentação das propostas é prorrogado nos termos do número 1 do artigo 64º do CCP.”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor da Informação técnica.-----

-----**(12) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICIPIO DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente a seguinte “Proposta de deliberação” subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

----- A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral. Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a

celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014 de 31 de Dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----• Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviços em regime de Avença para Assessoria Jurídica ao município de Chamusca**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro:-----

-----• A contratação será até 31 de dezembro de 2015 e o seu valor base



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

será de **€6.000,00** (seis mil euros), acrescido de IVA se este for legalmente devido, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 010107;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• CPV 79111000-5 – Serviços de Assessoria Jurídica.-----

-----Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:-----

-----Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviços em Regime de Avença para Assessoria Jurídica ao Município de Chamusca nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio à contratação de serviços em Regime de Avença para Assessoria Jurídica ao Município de Chamusca, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**(13) – DUPOA: UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROCESSO N.º 103/2015:**-----

-----Presente email registado no livro respetivo sob o número 3541 de 07.04.2015, da ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DE LISBOA E VALE DO TEJO, solicitando, nos termos do n.º1 e 4 do artigo 23.º do DL

73/2009 de 31 de março, a emissão de parecer relativamente à utilização não agrícola dos solos da RAN, com vista ao licenciamento e estabelecimento do PT CHM 0265 D – Casal do Pereiro, da linha Aérea MT a 302 KV n.º 1407 L3 0343 e Rede de BT, freguesia de Chamusca e Ulme, correspondendo à área a afetar com a execução da pretensão de 7,95m2, correspondente à área total de implantação de 3 apoios da referida Linha (Processo n.º 103/ERRALVT/2015 – EDP Distribuição – Energia, SA).-----

-----Instrui este processo informação técnica n.º 83/MF datada de 13 do corrente, sugerindo a emissão de parecer favorável à pretensão, tendo em conta que a pretensão irá trazer reforço e melhoria da qualidade de serviço público de distribuição de energia elétrica no concelho.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado.-----

-----**(14) – DUPOA: ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – ARU 1 – PROGRAMA ESTRATÉGICO (PERU):**-----

-----Na sequência de reunião de trabalho realizada com técnicos, Srs. Presidente e vice-presidente relativamente a projetos estratégicos a incluir no PERU, houve necessidade de alterar o documento, o qual foi distribuído pelo Executivo tendo o Sr. Presidente enumerado os projetos a incluir, nomeadamente, Ex-Centro Regional de Artesanato, reconversão dos antigos armazéns do Custódio; Largo da Misericórdia; requalificação do Largo da Sra. Das Dores; requalificação do jardim João de Deus, bem como as fichas alteradas de alguns edifícios, nomeadamente Centro de Recursos; Habitações do Matadouro, Cova das Pereiras; Mercado Municipal, Largo do Cine-Teatro; Lagar e edifício do Poço.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** – Aprovar o programa estratégico da Área de Reabilitação Urbana 1



com as referidas alterações.-----

-----**DOIS)** – Remeter esta documentação para consulta pública.-----

-----**(15) - CONTABILIDADE: CONTROLO ORÇAMENTAL – MÊS DE MARÇO:**---

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita" (Valor: 665.424,30€), a "Posição Orçamental da Despesa" (Valor: 632.047,51€), tudo referente ao mês de março findo, bem como do período de janeiro a março e comparativo com o ano anterior, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos. Apresentados pela Sra. Vice-presidente os Relatórios da evolução das despesas com Pessoal – mês de março, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. -----

-----**(16) – CONTABILIDADE: MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA – 1.º TRIMESTRE DE 2015:**-----

-----Presentes Documentos contendo informação financeira relativa a 31.03.2015 (divida assumida: 11.272.944,47€; Grau de execução da receita 22,404% e Grau de execução da despesa: 14,809%; Endividamento SIAL: aumento de 317.000,00€ relativamente ao trimestre anterior; Fundos disponíveis no montante de 2.534.354,87€; PAEL- Evolução das medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro apresentando na receita um desvio negativo de 78,17%, a despesa apresenta um desvio negativo de 17,31%.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e remeterá documentação para a Assembleia Municipal.-----

-----**(17) - CONTABILIDADE: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014:**-----

-----Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2014, conforme elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções 1/2001 do Tribunal de Contas, alterada pela Resolução n.º 26/2013 de 21 de novembro do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

-----A Câmara apreciou todos os documentos referenciados, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2014.-----

-----**DOIS)** - Remeter este processo ao Tribunal de contas e Assembleia Municipal.-----

-----**(18) – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 06 a 10 de abril do corrente ano, no importância global de 88.206,81€ (oitenta e oito mil e duzentos e seis euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----**Dia 08 de abril:** Em Alcanena, assistiu à apresentação do Plano de Gestão de Recursos Hídricos.-----

-----**Dia 09 de abril:** Esteve presente na reunião extraordinária do Conselho



Intermunicipal da CIMLT. Reuniu com a Direção do Centro de Apoio Social da Carregueira, onde foi analisado entre outros assuntos, o ponto de situação da obra, o apoio pelo município à cozinha atendendo ao envolvimento e empenho na execução e desenvolvimentos dos trabalhos, assim como o apoio técnico do município na elaboração do caderno de encargos relativa ao concurso de aquisição de equipamento.-----

-----**Dia 14 de abril:** De manhã decorreu a reunião mensal de serviços.-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----PEPAL: Deu conhecimento da possibilidade de readaptação de candidatura tendo em conta a desistência de muitos municípios ao programa, podendo este municípios, apresentar as duas candidaturas que não tinham sido contempladas no início do processo.-----

-----EDUCAÇÃO: Preparação de reunião de trabalho com vista a assegurar o não encerramento da EB 1 do Chouto conforme previsto pelo Ministério.-----

-----Dia 29.04: Informou que terá lugar a Palestra de fatores críticos de sustentabilidade, aberto a PME's com esclarecimentos no âmbito da eficiência energética.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Castro Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

(R:14.04.2015)

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queiroz